

as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

5 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Formalização de candidaturas: Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, I. P., em www.insa.pt na funcionalidade «Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal».

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido pela inclusão da referência e designação correspondentes.

6.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

6.2 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no Setor de Expediente Geral, na morada indicada no n.º 1, com indicação exterior de procedimento concursal — aviso n.º ..., de ..., no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M; ou

Através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no n.º 1, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado à Direção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., sito na Avenida do Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de «Procedimento concursal — aviso n.º ..., de ...».

6.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos — nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de agosto:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da especialidade de saúde pública;
- c) Documento comprovativo da posse da relação jurídica de emprego público, bem como o serviço ou órgão onde exerce funções;
- d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- e) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas.

6.4 — A habilitação académica e profissional é comprovada pela fotocópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

6.5 — A documentação comprovativa dos fatos referidos no *curriculum vitae* deve ser apresentada juntamente com o formulário de candidatura, exceto nas situações referidas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

6.6 — A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos dos n.ºs 6.3 e 6.5, determina:

- a) A exclusão do candidato do procedimento, quando, nos termos da publicitação, a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação;
- b) A impossibilidade de constituição da relação jurídica de emprego público, nos restantes casos.

6.7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

7 — Métodos de seleção: no presente recrutamento será aplicado o método de seleção avaliação e discussão curricular. A classificação é efetuada numa escala de 0 a 20 valores, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de agosto.

8 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placar da DGRH no piso 2, das instalações do INSA — sede, e disponibilizada na página eletrónica em www.insa.pt.

Composição do júri:

Presidente — Carlos Manuel Matias Dias, assistente graduado da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública.

Vogais efetivos:

Maria Teresa Martins Morais Contreiras, assistente graduada sénior da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública (substitui o o presidente nas suas faltas e impedimentos).

Carlos Jorge da Cunha Pinto, assistente graduado sénior da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública.

Mariana Augusta Lopes M. P. C. Neto, assistente graduada da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública.

Natércia Maria Franco Barros Miranda, assistente graduada da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública.

Vogais suplentes:

Filomena Maria Micaela Oliveira Araújo, assistente graduada sénior da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública.

Maria Fernanda Gonçalves dos Santos, assistente graduada da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública.

28 de novembro de 2012. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

206564016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15518/2012

Considerando que se encontra concluído o processo de extinção do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação (GGF), do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE), do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (GPEARI) e do Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação (MISI);

Considerando que se encontram explicitados os recursos patrimoniais e os recursos humanos que transitam para a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e para a Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira do Ministério da Educação e Ciência;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido nos Decretos Regulamentares n.ºs 13/2012 e 19/2012, respetivamente de 20 e de 31 de janeiro, bem como aos demais procedimentos respeitantes ao processo de extinção previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro; Assim:

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, determino o seguinte:

O processo de extinção do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação (GGF), do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE), do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (GPEARI) e do Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação (MISI) reporta os seus efeitos a 1 de outubro de 2012.

27 de novembro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

206561238

Direção Regional de Educação do Norte

Louvor n.º 754/2012

Cessando o Mestre Jorge do Nascimento Pereira da Silva, por motivo de aposentação, as suas funções como diretor do Centro de Formação Francisco de Holanda, cumpre-me o grato dever de louvar, através de ato público de reconhecimento, a excelência das competências profissionais e das qualidades pessoais evidenciadas, designadamente enquanto representante dos diretores dos Centros de Formação dos Agrupamentos de Escolas da área da Direção Regional de Educação do Norte, tendo-se afirmado como um interlocutor institucional com elevado sentido de responsabilidade e colaboração com a tutela regional na concretização dos desafios colocados pelo serviço público de educação no âmbito das políticas de formação de professores.

28 de novembro de 2012. — A Diretora Regional de Educação do Norte, *Isabel Maria Azevedo Ferreira Cruz*.

206561668

Louvor n.º 755/2012

Cessando o Dr. Zeferino Luís Barros Lemos, por motivo de aposentação, as suas funções como Diretor de Serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar da Direção Regional de Educação do Norte, cumpre-me o grato dever de louvar, através de ato público de reconhecimento, a excelência das competências profissionais e das qualidades pessoais evidenciadas no exercício das mesmas, o que fez com elevado espírito de dedicação e comprometimento para com a causa comum que é o serviço público de educação.

28 de novembro de 2012. — A Diretora Regional de Educação do Norte, *Isabel Maria Azevedo Ferreira Cruz*.

206561651